

**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

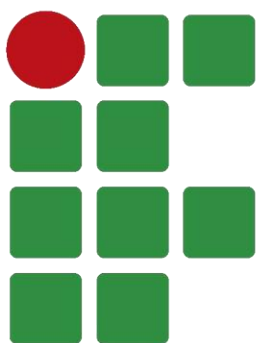
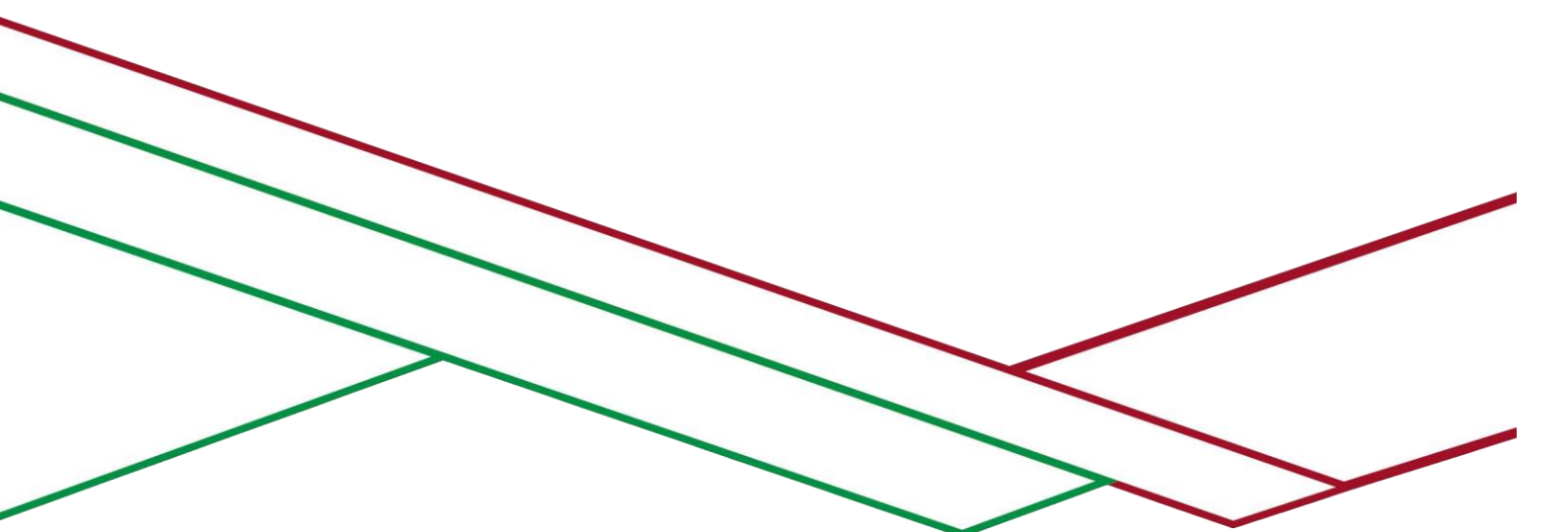
## Expediente

### **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 05/2024 – Publicação em: 26 de junho de 2024

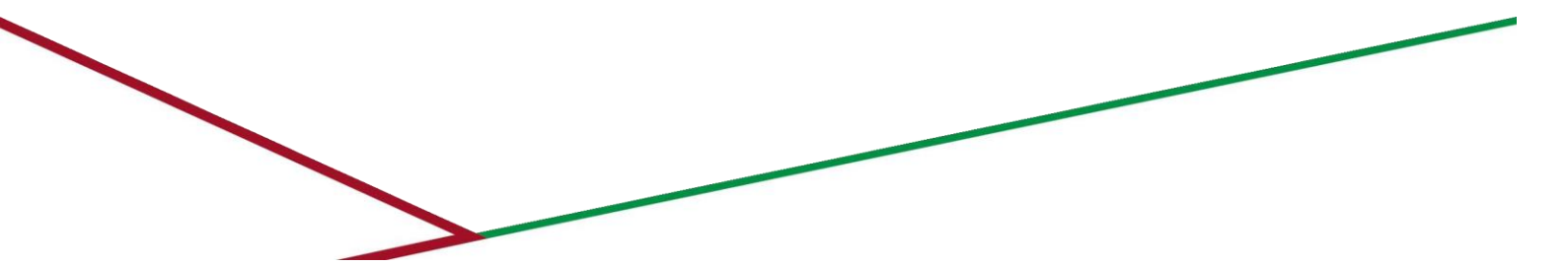
## Ed.

**01/05/2024 até 31/05/2024**



**INSTITUTO FEDERAL**

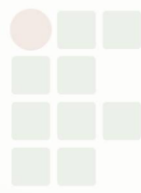
Rio Grande do Norte





## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 855/2024 - RE/IFRN

2 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000739.2024-37, de 29 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 203/2022-PROAD/IFRN, firmado com a ACC CONSTRUCOES EIRELI, cujo objeto é a adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do *Campus* Natal-Zona Norte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1855723	Júlio Cesar Araújo de Andrade	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Administrativo Titular	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte

**II - REVOGAR** a Portaria nº 165/2023 - RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/05/2024 11:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702627

Código de Autenticação: 56ec4c44c7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 856/2024 - RE/IFRN

2 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23516.000498.2024-81, de 17 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 662/2022- RE/IFRN, de 19 de abril de 2023, referente à Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor MARCELO DE BARROS BARBOSA, Matrícula Siape nº 2993452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/05/2024 15:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702822  
Código de Autenticação: c8a7b75b6e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 857/2024 - RE/IFRN

3 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002061.2024-31, de 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 6 de maio de 2024, a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 521/2024-RE/IFRN de 15 de março de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/05/2024 09:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702978

Código de Autenticação: 5e63683fa2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 858/2024 - RE/IFRN

3 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002063.2024-21, de 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 17 de maio a 2 de junho de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do Programa “Educadores com causa” 2024, promovido pela Aliança Latino-americana de Educação Intercultural (ALEI), na cidade de Boyacá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/05/2024 10:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696285

Código de Autenticação: ec105e4bb4







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 859/2024 - RE/IFRN

3 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002063.2024-21, de 30 de abril de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 857/2024-RE/IFRN, de 3 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, com efeitos a partir de 6 de maio de 2024, o servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/05/2024 11:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702979

Código de Autenticação: 52b74b8a34





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 860/2024 - RE/IFRN

3 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001716.2024-54, de 5 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 17 de maio a 2 de junho de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do Programa “Educadores com causa” 2024, promovido pela Aliança Latino-americana de Educação Intercultural (ALEI), na cidade de Boyacá/Colômbia.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 858/2024, de 3 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/05/2024 11:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703137  
Código de Autenticação: 8b025ce811





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 861/2024 - RE/IFRN

6 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005804.2023-44, de 6 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, até 30 de novembro de 2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 2112/2023-RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2023, para que a Comissão responsável pelo responsável pela revisão dos Regulamentos de Avaliação de Desempenho Docente, de RSC e de Promoção à Classe Titular, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/05/2024 10:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703405

Código de Autenticação: f6736a70a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 862/2024 - RE/IFRN

6 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23516.000498.2024-81, de 17 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 856/2024 - RE/IFRN, 2 de maio de 2024, que prorrogou a Portaria nº 662/2022-RE/IFRN, de 19 de abril de 2023, referente à Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor MARCELO DE BARROS BARBOSA, Matrícula Siape nº 2993452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, de modo que:

**onde se lê:**

"PRORROGAR, por 1 (um) ano [...]"

**leia-se:**

"PRORROGAR, por 5 (cinco) meses [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/05/2024 13:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703069  
Código de Autenticação: b37530a03e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 863/2024 - RE/IFRN

6 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003460.2024-15, de 12 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Leste, durante o período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação, a ser realizado na cidade de Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/05/2024 13:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703078  
Código de Autenticação: 988d44f535





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 864/2024 - RE/IFRN

6 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000613.2024-28, de 3 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 46/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (incluindo fornecimento de peças, equipamentos e acessórios), por meio de rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Fiscal Técnico Titular	Canguaretama
2141273	Alan Hilton de Souza Matos	Fiscal Técnico Substituto	Canguaretama
2228489	Danielle Farias Vitorino Brazil	Gestor Substituto	São Paulo do Potengi
1929416	Fabrizio Pontes Machado	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto	São Paulo do Potengi
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto	São Paulo do Potengi
1674240	Gizelle Rodrigues dos Santos	Gestor Titular	Parnamirim
1408439	Francisco José Lucena dos Santos	Fiscal Técnico Titular	Parnamirim
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal Técnico Substituto	Parnamirim

**II - REVOGAR** a Portaria nº 260/2022 - RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/05/2024 13:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703421

Código de Autenticação: 7b00c42e3d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 865/2024 - RE/IFRN

6 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002051.2024-04, de 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Titular	Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkíria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	



3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

**II - REVOGAR** a Portaria nº 803/2024 - RE/IFRN, de 18 de abril de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/05/2024 13:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703424

Código de Autenticação: 78ff3b4d40





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 866/2024 - RE/IFRN

6 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002051.2024-04, de 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Titular	Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1894441	Samara Yonete de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiania Patricia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	

2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	Campus João Câmara
---------	--------------------------------------	---------------------------	--------------------

II - **REVOGAR** a Portaria nº 805/2024-RE/IFRN, de 18 de abril de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/05/2024 14:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703425

Código de Autenticação: 10afe10c99





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 868/2024 - RE/IFRN

7 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003345.2020-11, de 29 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 5 de abril de 2024, a Portaria nº 54/2024 - RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2024, que prorrogou o afastamento para Pós-graduação da servidora CÍNTIA GOUVEIA COSTA DE ALCÂNTAR, Matrícula Siape nº 1720562.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA  
Reitor em Exercício do IFRN  
(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/05/2024 10:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703515  
Código de Autenticação: d8b90f86e6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 869/2024 - RE/IFRN

7 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002148.2024-17, de 7 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 25 de maio de 2024, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de novembro de 2022 a 24 de maio de 2024, ao servidor EDSON GUILHERME FERREIRA, Matrícula Siape nº 1945260, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA  
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/05/2024 13:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703879

Código de Autenticação: 4e2edf8b4f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 870/2024 - RE/IFRN

7 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001908.2024-61, de 18 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Coordenação de Pesquisa Educacional

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA  
Reitor do IFRN em exercício

(Portaria nº 859/2024 - RE/IFRN de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/05/2024 15:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703637

Código de Autenticação: f9749b8cb7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 871/2024 - RE/IFRN

7 de maio de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001603.2024-59, de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO**, com efeitos a partir de 17 de abril de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Campus Pau dos Ferros	Campus Macau

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de 17 de abril de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor do IFRN em exercício

(Portaria nº 859/2024 - RE/IFRN de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/05/2024 15:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703750  
Código de Autenticação: 63277bf29e







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 873/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004786.2023-83, de 5 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 93/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704157  
Código de Autenticação: 0c7b50d388





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 874/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.001196.2024-33, de 6 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 6 de maio de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 1º e 30 de maio de 2024, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704143  
Código de Autenticação: 7ce5af25c1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 875/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23425.000578.2023-75, de 6 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 3 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente EDNEY JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 1681520, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1332615	Antônio Macedo dos Santos
1220500	Jerônimo José de Oliveira
1134263	Manoel Rodrigues da Silva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703931  
Código de Autenticação: 55c09e1b1f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 876/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001220.2024-16, de 3 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 3 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente DEMÓSTENES SANTOS DE SENA, Matrícula Siape nº 1524374, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1283441	Edson Moreira Silva Neto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1790943	Graziela de Souza Sombrio	Instituto Federal de Santa Catarina
1244478	Ricardo Martins Ramos	Instituto Federal do Piauí
1444916	Robinson Luís de Souza Alves	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA  
Reitor do IFRN em exercício

(Portaria nº 859/2024 - RE/IFRN de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703538

Código de Autenticação: 5860c9bb90





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 877/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001221.2024-61, de 3 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 3 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente FLORÊNCIO CALDAS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1077852, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1194262	Francisco Welson Lima da Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1466055	Girlane Maria Ferreira Florindo	Instituto Federal do Sudeste De Minas
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1578761	Maria Aparecida Silva de Abreu	Instituto Federal de Brasília

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA  
Reitor do IFRN em exercício

(Portaria nº 859/2024 - RE/IFRN de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703534

Código de Autenticação: 5de3c5b2c8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 878/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004941.2023-61, de 17 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 92/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704153  
Código de Autenticação: 12ea80e3e6







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 879/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002155.2024-19, de 7 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1210939, para exercer o encargo de Coordenador Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024-RE/IFRN, de 03/05/2024, publicado no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704122

Código de Autenticação: ca8e0b6b0c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 880/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.001196.2024-33, de 6 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 24 de julho e 5 de agosto de 2024, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape n º 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 4 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 09:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704145  
Código de Autenticação: cb61bd03a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 881/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001708.2024-16, de 4 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 10:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704173

Código de Autenticação: 6d3c71eff8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 882/2024 - RE/IFRN

8 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o disposto no Decreto Municipal nº 012, de 1º de abril de 2024, que declara, por 90 dias, estado de Calamidade Pública no Município de Lajes/RN, em decorrência do elevado volume de chuvas; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001034.2024-87, de 5 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - PRORROGAR**, com efeitos a partir de 8 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Portaria 723/2024-RE/IFRN, que autorizou a efetivação do expediente dos servidores do *Campus* Avançado Lajes, preferencialmente, em regime de teletrabalho.

**II** - Os servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

**III** - Os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**IV - ESTABELEECER** o dia 17 de maio de 2024 como término de vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024-RE/IFRN, de 03/05/2024, publicado no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/05/2024 11:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704223  
Código de Autenticação: 7901037225





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 883/2024 - RE/IFRN

9 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o disposto no Processo nº 23421.003086.2022-91, de 19 de julho de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 151.792/2022, de 18 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, a contar de 18 de julho de 2022, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 311226, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria.

**II - ESTABELECER** que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**III - DETERMINAR** a data de 18 de julho de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024-RE/IFRN, de 03/05/2024, publicado no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2024 11:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704458

Código de Autenticação: e272da09e3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 884/2024 - RE/IFRN

9 de maio de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23057.003430.2024-17, de 8 de maio de 2024 ,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal - Zona Leste, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 250/2021 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Coordenador do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos	Diretoria Acadêmica	250/2021-RE/IFRN

**II - REVOGAR** a Portaria nº 250/2021 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024 - RE/IFRN, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2024 11:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704358  
Código de Autenticação: 0ab73a1329





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 885/2024 - RE/IFRN

9 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003431.2024-53, de 11 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenação do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento o curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;

- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2024 11:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704254

Código de Autenticação: dac31907fc







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 886/2024 - RE/IFRN

9 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003431.2024-53, de 11 de abril de 2024 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 884/2024-RE/IFRN, de 9 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1563314	Thalita Cunha Motta	Coordenador do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Diretoria Acadêmica	884/2024-RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA  
Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2024 12:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704259

Código de Autenticação: 224a37bf5c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 887/2024 - RE/IFRN

9 de maio de 2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.001067.2024-45, de 11 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO**, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1237972	Rodrigo Ramalho Aniceto	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2024 13:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704571

Código de Autenticação: 4cf800be53





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 888/2024 - RE/IFRN

9 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000692.2024-50, de 16 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER VACÂNCIA**, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 6 de abril de 2024, ao servidor UIRISON MENEZES DE MELO, Matrícula Siape nº 1159829, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ipanguaçu, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0867440, sem direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II – DECLARAR VAGO**, a contar de 6 de abril de 2024, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/05/2024 15:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704628

Código de Autenticação: 93eda8c8a1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 889/2024 - RE/IFRN

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23057.002550.2024-99, de 12 de março de 2024 ,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a contar de 1º de junho de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal - Zona Leste, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1286/2022 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma subsequente, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica	1279/2022-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/05/2024 12:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704844  
Código de Autenticação: 2f2f0cf689





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 890/2024 - RE/IFRN

10 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

a necessidade de estruturar grupos de trabalho com vistas a atender as demandas decorrentes da implantação dos três (3) novos *Campi* deste Instituto Federal, que integram a Fase III do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001609.2024-26, de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I - CRIAR** Comissão Central composta pelos servidores abaixo nominados para, desenvolver as atividades de planejamento e gestão necessárias à implementação e implantação dos *Campi* de Touros, Umarizal e São Miguel deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2103034	Antônia Francimar da Silva	Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenador
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitora de Ensino	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitora de Extensão	Membro
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Secretaria Executiva da Reitoria	Membro
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Pró-Reitora de Ensino	Membro

**II - VINCULAR** à Comissão Central definida no item I as seguintes Comissões:

a) Comissão de Engenharia e Obras:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Coordenador
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Arquitetura	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Engenheira de Segurança do Trabalho	Membro
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Engenharia Civil	Membro
1822800	Franclin Róbias da Silva Júnior	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Engenharia Elétrica	Membro

b) As Comissões Pedagógicas serão criadas por instrumentos próprios, conforme as especificidades de cada *Campus* e seus respectivos planos educacionais, sob a coordenação de membro da Comissão Central, servidora Anna Catharina da Costa Dantas.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 690/2024, de 3 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/05/2024 12:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704714

Código de Autenticação: 3ff695d4a4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 891/2024 - RE/IFRN

10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001774.2024-88, de 9 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor CLÁUDIO MANOEL BESERRA FILHO , Matrícula Siape nº 1170343, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/05/2024 16:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705041  
Código de Autenticação: 83526d6b58







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 892/2024 - RE/IFRN

13 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000996.2024-83, de 28 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1898380	Mariano José da Silva Filho	Campus Natal-Cidade Alta	Campus Natal-Central

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de esta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/05/2024 09:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705170  
Código de Autenticação: 2dddce1893





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 893/2024 - RE/IFRN

13 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000245.2021-75, de 10 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 864/2024 - RE/IFRN, de 6 de maio de 2024, que designou servidores para fiscalização do Contrato nº 46/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/05/2024 09:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705174

Código de Autenticação: 0f44e774cc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 894/2024 - RE/IFRN

13 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23426.000517.2020-55, de 20 de março de 2020; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o teor da Portaria nº 245/2023 - RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 210/2022 - DG/NC/RE/IFRN, de 28 de junho de 2022, que concedeu afastamento por interesses particulares ao servidor Marco Antônio de Abreu Viana , Matrícula SIAPE nº 1883359, de modo que:

**onde se lê:**

*“II - ESTABELEECER, como término da vigência desta portaria a data de 30 de março de 2025”*,

**leia-se:**

*“II - ESTABELEECER, como término da vigência desta portaria a data de 27 de junho de 2025”*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/05/2024 09:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705183  
Código de Autenticação: 72bdd6bdb7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 895/2024 - RE/IFRN

13 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002191.2024-74, de 9 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de Serviço de Consultoria em Gestão energética visando adequação das unidades consumidoras da Reitoria e campi do IFRN, totalizando 23 unidades consumidoras, para contratação do fornecimento de energia elétrica no ACL (Ambiente de Contratação Livre). O serviço deverá ser prestado pelo prazo inicial de 12 meses, com previsão de prorrogação caso comprovada a viabilidade, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	Integrante Requisitante
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Integrante administrativo
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante administrativo
1861206	João Batista Dantas	Integrante administrativo
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Integrante técnico
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Integrante técnico

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/05/2024 10:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705060

Código de Autenticação: 6caaccf551





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 896/2024 - RE/IFRN

13 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000996.2024-83, de 28 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Assistente de Alunos, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1898380	Mariano José da Silva Filho	Campus Natal-Cidade Alta	Campus Natal-Central

**II – REVOGAR** , com efeitos a partir de esta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**IV - REVOGAR** a Portaria nº 892./2024, de 13 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/05/2024 16:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705278  
Código de Autenticação: 24d12e6e0d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 897/2024 - RE/IFRN

14 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.001263.2024-36, de 10 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 19 de maio de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 677/2024-RE/IFRN, de 2 de abril de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23516.000758.2022-57, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/05/2024 14:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705063

Código de Autenticação: 5805295aab





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 898/2024 - RE/IFRN

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001559.2024-87, de 27 de março de 2024,

**RESOLVE:**

I – **DAR BAIXA** do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	108454	Estabilizador microprocessado de tensão, contendo 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115-1127/220V com seleção automática e saída 115V. MARCA: FORCELINE	R\$ 10,68
2	169007	Mini-notebook com as seguintes características: 1. processador - 1.1 o equipamento deverá possuir um processador de 1.6GHZ ou superior, 1.1 memoria cache de 512KB ou superior, integrada ao núcleo do processador, 1.3 barramento frontal d 533MHZ, ou superior, 1.4 o chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador.	R\$ 93,80
3	169716	Microcomputador Notebook tipo II (Executivo). Processador: Mínimo de 02 núcleos físicos em uma única pastilha com frequência base mínima de 2.4GHz e cache 3MB.	R\$ 308,70
4	169719	Maleta p/ notebook HP	R\$ 6,70
5	233720	Cadeira giratória espaldar baixo - tipo digitador com braços garantia de 5 anos MARCA: MARELLI ACTIVE 720I	R\$ 52,79
Total			R\$ 472,67

II – **A BAIXA** dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 472,67 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/05/2024 15:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705739

Código de Autenticação: ef10e22084





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 899/2024 - RE/IFRN

14 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006030.2023-79, de 17 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	409303		95,49
2	409304		95,49
3	409305		95,49
4	409306		95,49
5	409307		95,49
6	409308		95,49
7	409309		95,49
8	409310		95,49
9	409311		95,49
10	409312		95,49
11	409313		95,49
12	409314		95,49
13	409315		95,49
14	409316		95,49
15	409317		95,49
16	409318		95,49
17	409319		95,49
18	409320	Lixeira cilíndrica inoxidável individual, capacidade: 25 litros.	95,49
19	409321		95,49
20	409322		95,49
21	409323		95,49
22	409324		95,49
23	409325		95,49
24	409326		95,49
25	409327		95,49
26	409328		95,49
27	409329		95,49

28	409330	95,49
29	409331	95,49
30	409332	95,49
31	409333	95,49
32	409334	95,49
33	409335	95,49
34	409336	95,49
35	409337	95,49
Total		3.342,15

**II – A BAIXA** dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 3.342,15 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/05/2024 15:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705692

Código de Autenticação: c5ec95564c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 900/2024 - RE/IFRN

14 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002243.2024-11, de 14 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a TOP WEB TELECOM LTDA, CNPJ: 12.058.144/0001-88, cujo objeto é a "contratação de Link dedicado, com capacidade de 1 Gbps para o datacenter do IFRN, conforme quantidade descrita com possibilidade de funcionamento por meio de Sistema Autônomo", como a seguir:

Matrícula SiapeE	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**II - REVOGAR** a Portaria nº 2061/2023 - RE/IFRN, de 29 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/05/2024 15:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705711  
Código de Autenticação: ac434a025c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 901/2024 - RE/IFRN

14 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002479.2023-68, de 30 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio deste Instituto Federal, o inventário constante no processo supracitado, cujo número encontra-se especificado no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	409302	LIXEIRA, conjunto de lixeiras cilíndricas inoxidável com suporte em aço para coleta seletiva PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL e ORGÂNICO com litros e tampa flip-top, adesivadas com símbolo de reciclável, compatível com a cor utilizada. Medidas: diâmetro 30cm altura 50cm Marca: JSN	480,24

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 480,24 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/05/2024 15:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705747  
Código de Autenticação: 84f926b49c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 902/2024 - RE/IFRN

15 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002180.2024-94, de 9 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ROBERCY ALVES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1780515, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/05/2024 10:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705904

Código de Autenticação: 93be83fb30





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 903/2024 - RE/IFRN

15 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002204.2024-13, de 10 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO VARELA**, Matrícula Siape nº 1729892, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 17 a 20 de junho de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC, em Brasília/DF .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/05/2024 10:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705920  
Código de Autenticação: 9febfe155c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 904/2024 - RE/IFRN

15 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002204.2024-13, de 10 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **THAÍS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula Siape nº 1962282, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, durante o período de 17 a 20 de junho de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC, em Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/05/2024 10:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705914

Código de Autenticação: 7fbbe1ca34







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 905/2024 - RE/IFRN

15 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002204.2024-13, de 10 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, durante o período de 17 a 20 de junho de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC, em Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/05/2024 10:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705896

Código de Autenticação: d5efd36656





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 906/2024 - RE/IFRN

15 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002204.2024-13, de 10 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 17 a 20 de junho de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC, em Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/05/2024 10:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705894

Código de Autenticação: 04199408cc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 907/2024 - RE/IFRN

15 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002204.2024-13, de 10 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor MATHEUS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1673017, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 17 a 20 de junho de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC, em Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/05/2024 10:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705889  
Código de Autenticação: 789757db2a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 908/2024 - RE/IFRN

15 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na forma Integrada, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Servidor	Função	Representação
2160020	Ricardo Luiz Machado	Coordenador	Coordenação de Curso
3256812	Antônio Salema de Medeiros Galvão Filho	Membro	Docente
1799538	Cícera Romana Cardoso	Membro	ETEP
2768026	Clarice Guilherme Barreto	Membro	Docente
2999296	Cleber Medeiros de Lucena	Membro	Docente
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Membro	Docente
3364879	Kassius Vinissius de Moraes Costa	Membro	Docente
2151457	Leonardo Coutinho de Medeiros	Membro	Docente
1734465	Miguel Cabral de Macedo Neto	Membro	Docente
2580307	Pedro Cândia Neto	Membro	Docente
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Membro	Docente
3161081	Tailor Alves Cabral	Membro	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/05/2024 10:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705924

Código de Autenticação: aa395c24e5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 909/2024 - RE/IFRN

16 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002253.2024-48, de 14 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ZULEICA TAVARES VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2027768, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/05/2024 11:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706285

Código de Autenticação: 2fbe158290





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 910/2024 - RE/IFRN

16 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002232.2024-22, de 13 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora LUCIANA GUEDES SANTOS, Matrícula Siape nº 1969623, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/05/2024 11:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706289

Código de Autenticação: 3077a4e83f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 911/2024 - RE/IFRN

16 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002264.2024-28, de 15 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES, Matrícula Siape nº 1962560, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 156/2024 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/05/2024 11:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706279

Código de Autenticação: cb4661db19





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 912/2024 - RE/IFRN

16 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001893.2024-31, de 17 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siape nº 1918768, do cargo de confiança de Coordenador da Editora - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1564/2022 - RE/IFRN, de 6 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/05/2024 11:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705563  
Código de Autenticação: 5f40e6ceaa







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 913/2024 - RE/IFRN

16 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000007.2024-51, de 2 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio deste Instituto Federal, o inventário constante no processo supracitado, cujo número encontra-se especificado no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	151859	Carrinho Plataforma para transporte, medindo 600 x 800mm, em aço inoxidável. MARCA: TRANSCAR DO BRASIL.	251,57

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 251,57 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/05/2024 14:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706426

Código de Autenticação: 5b1a1c4f40





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 914/2024 - RE/IFRN

16 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003478.2023-31, de 24 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	192997	Microcomputador	172,00
2	211394	Cadeira escritório	50,23
3	242837	Cadeira giratória espaldar alto (tipo presidente). Marca Marelli.	58,04

**II – A BAIXA** dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 280,27 (duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/05/2024 14:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706423

Código de Autenticação: 12ba91a7dd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 915/2024 - RE/IFRN

16 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23421.002178.2024-15, de 9 de maio de 2024; e

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os indicados abaixo relacionados para compor o Comitê de Sustentabilidade, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2103034	Antônia Francimar da Silva	Presidente
1856401	Augusto André Santos de Souza	Membro
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	Membro
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Membro
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	Membro
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Membro
6277329	Neilton Fidélis da Silva	Membro
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	Membro
1979506	Selma Thaís Bruno da Silva	Membro
3112380	Sheyla Varela Lucena	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro
-	Régia Lúcia Lopes	Membro Consultor

**II - ESTABELEECER**, ao Comitê designado no item I, as seguintes atribuições:

- elaborar as diretrizes da Sustentabilidade no IFRN;
- construir o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;
- avaliar, acompanhamento e revisar o PLS;
- coordenar as ações de Sustentabilidade no IFRN;
- promover a sensibilização, comunicação e informação da comunidade acadêmica sobre as ações de sustentabilidade e a Agenda 2030; e
- incentivar a implementação das ações de Sustentabilidade nos programas e políticas do IFRN, bem como nas práticas de ensino, pesquisa e extensão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/05/2024 14:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704600

Código de Autenticação: fa26a6c462





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 916/2024 - RE/IFRN

17 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23421.002281.2024-65, de 16 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Projeto de Ensino - Centralização da organização das provas dos processos seletivos discentes\_2024.2-2025.1, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2375965	José Everaldo Pereira	Coordenador Acadêmico
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Vice Coordenador Acadêmico

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/05/2024 10:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706558  
Código de Autenticação: e37dcd3c24





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 917/2024 - RE/IFRN

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000005.2024-62, de 2 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio deste Instituto Federal, o inventário constante no processo supracitado, cujo número encontra-se especificado no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	409301	LIXEIRA, conjunto de lixeiras cilíndricas inoxidável com suporte em aço para coleta seletiva PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL e ORGÂNICO com litros e tampa flip-top, adesivadas com símbolo de reciclável, compatível com a cor utilizada. Medidas: diâmetro 30cm altura 50cm Marca: JSN	480,24

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 480,24 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/05/2024 10:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706643  
Código de Autenticação: 207c490d70





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 918/2024 - RE/IFRN

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.000965.2024-01, de 18 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora GIZELLE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1674240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim, durante o período de 20 de maio de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/05/2024 15:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706846  
Código de Autenticação: e4282d6715





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 919/2024 - RE/IFRN

17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000837.2024-94, de 9 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 6 a 9 de agosto de 2024, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Olericultura, a ser realizado em Campinas/SP .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/05/2024 16:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706826

Código de Autenticação: e50881f2e0







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 920/2024 - RE/IFRN

20 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002307.2024-75, de 20 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/05/2024 13:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707009

Código de Autenticação: 8071d7cae1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 921/2024 - RE/IFRN

20 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o disposto no Decreto Municipal nº 012, de 1º de abril de 2024, que declara, por 90 dias, estado de Calamidade Pública no Município de Lajes/RN, em decorrência do elevado volume de chuvas; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001034.2024-87, de 5 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - PRORROGAR**, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Portaria 882/2024-RE/IFRN, que autorizou a efetivação do expediente dos servidores do *Campus* Avançado Lajes, preferencialmente, em regime de teletrabalho.

**II** - Os servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

**III** - Os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**IV - ESTABELECE**R o dia 29 de maio de 2024 como término de vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/05/2024 13:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707002

Código de Autenticação: ee3c6f2fc5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 922/2024 - RE/IFRN

20 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.003762.2024-93, de 6 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A EDITH DANTAS DE MEDEIROS**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Izaías Dantas de Araújo, Matrícula Siape nº 277229, ocupante do cargo de Eletricista, Código nº 701427, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 25 de abril de 2024, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**II** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 25 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/05/2024 13:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706982  
Código de Autenticação: 3ff990cf54





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 923/2024 - RE/IFRN

20 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.003763.2024-38, de 6 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** auxílio-funeral, no valor de R\$ 5.125,78 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), a EDITH DANTAS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.930.614-XX, na qualidade de ESPOSA do ex-servidor IZAIAS DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 277229, ex-ocupante do cargo de Eletricista desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 25 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/05/2024 13:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706980  
Código de Autenticação: 9944b7a005





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 924/2024 - RE/IFRN

20 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002169.2024-24, de 8 de maio de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 912/2024 - RE/IFRN, de 16 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora MAGDA RENATA MARQUES DINIZ, Matrícula Siape 3504749, para exercer o cargo de confiança de Coordenador da Editora - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/05/2024 13:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706979

Código de Autenticação: 5a1f4c0ed1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 925/2024 - RE/IFRN

20 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002291.2024-09, de 17 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1637353, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 25 de junho a 2 de agosto de 2024, com ônus, a fim de que a referida servidora possa concluir o Mestrado em Ciências da Educação, Área de Especialização em Sociologia da Educação e Políticas Educativas, oferecido pela Universidade do Minho, na cidade de Porto/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/05/2024 13:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706883

Código de Autenticação: dfef9af9a1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 926/2024 - RE/IFRN

21 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003998.2024-20, de 20 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**I - RECONDUZIR** , com efeitos a partir de 21 de maio de 2024, o servidor ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON ,  
Matrícula Siape n.º 1941699, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Proce sso  
supracitado.

**II – ESTABELEECER**, a contar de 21 de maio de 2024, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de  
transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/05/2024 15:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707576

Código de Autenticação: a6a0407c10





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 927/2024 - RE/IFRN

21 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23421.002281.2024-65, de 16 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor José Everaldo Pereira, Matrícula Siape nº 2375965, para o encargo de Coordenador Acadêmico do Projeto de Ensino - Centralização da organização das provas dos processos seletivos discentes\_2024.2-2025.1, no âmbito deste Instituto Federal.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 916/2024 - RE/IFRN, de 17 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/05/2024 16:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707570  
Código de Autenticação: 55157f5fee







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 928/2024 - RE/IFRN

21 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o teor da Resolução 27/2023-CONSUP, de 10 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.002198.2024-96, de 10 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** o quadro de descrição de detalhamento dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DO CARGO OU FUNÇÃO
<b>REITORIA</b>	
1. Reitor	CD.1
1.1 Vice-Reitor	-
1.2 Chefia do Gabinete	CD.3
1.2.1 Secretaria Executiva	CD.4
1.2.1.1 Assessoria Administrativa	CD.4
1.2.1.2 Assessoria Técnica	FG.1
1.2.1.3 Assessoria de Apoio Logístico	-
1.3 Assessoria de Comunicação Social e Eventos	CD.4
1.4 Auditoria Geral	CD.4
1.5 Procuradoria Jurídica	CD.3
1.5.1 Subprocurador-Chefe	FG.2
1.6 Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	CD.3
1.6.1 Assessoria de Assistência ao Estudante	CD.4
1.7 Diretoria de Gestão de Pessoas	CD.3
1.7.1 Coordenação de Administração de Pessoal	CD.4
1.7.2 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	CD.4
1.7.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	CD.4

1.7.4 Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	CD.4
1.8 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CD.3
1.8.1 Coordenação de Infraestrutura e Redes	CD.4
1.8.2 Coordenação de Sistemas de Informação	CD.4
1.8.2.1 Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	FG.1
1.8.2.2 Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	FG.1
1.8.2.3 Coordenação de Sistema de Apoio à Gestão de Pessoas	-
1.9 Pró-Reitoria de Administração	CD.2
1.9.1 Coordenação de Administração da Sede	FG.2
1.9.2 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG.1
1.9.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	CD.4
1.9.4 Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	CD.4
1.9.5 Diretoria de Licitações	CD.4
1.10 Pró-Reitoria de Ensino	CD.2
1.10.1. Coordenação de Acesso Discente	CD.4
1.10.2 Diretoria de Administração Acadêmica	CD.4
1.10.3 Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	CD.4
1.10.4 Diretoria Pedagógica	CD.4
1.10.4.1 Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos	FG.1
1.11 Pró-Reitoria de Extensão	CD.2
1.11.1 Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	CD.4
1.11.2 Assessoria de Programas e Convênios	CD.4
1.12 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	CD.2
1.12.1 Diretoria de Inovação Tecnológica	CD.4
1.12.2 Coordenação da Editora	CD.4
1.13 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CD.2
1.13.1 Coordenação de Monitoramento de Projetos	CD.4
1.13.2 Coordenação de Planejamento e Avaliação	FG.2
1.14 Unidade de Gestão da Integridade	-
<b>CAMPUS LAJES</b>	
1.15. Direção-Geral	CD.3
1.15.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.15.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.15.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.15.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.15.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.15.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.15.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.15.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.15.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.15.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
<b>CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE</b>	

1.16. Direção	CD.3
1.16.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.16.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.16.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.16.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.16.3 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.16.3.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.16.3.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.16.3.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.16.4 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	CD.4
1.16.4.1 Coordenação de Mídias Educacionais	FG.1
1.16.4.2 Coordenação de Tecnologias Educacionais	-
1.16.5 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
<b>CAMPUS PARELHAS</b>	
1.17. Direção-Geral	CD.3
1.17.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.17.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.17.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.17.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.17.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.17.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.17.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.17.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.17.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.17.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
<b>CAMPUS APODI</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2

1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.11.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS CAICÓ</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU</b>	
1.11 Direção	CD.3
1.11.1 Chefia de Gabinete	FG.2
1.11.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.11.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.11.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.11.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.11.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.11.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.11.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.11.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.11.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	-
<b>CAMPUS CANGUARETAMA</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2

1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS CEARÁ-MIRIM</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>CAMPUS CURRAIS NOVOS</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-

1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Múltiplos Meios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS IPANGUAÇU</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Múltiplos Meios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS JOÃO CÂMARA</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-

1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS MACAU</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS MOSSORÓ</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Assessor Administrativo	-
1.2 Chefia de Gabinete	FG.1
1.3 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
1.4 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.1

1.5 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.2
1.6 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.6.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.6.2 Secretaria Acadêmica	-
1.6.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria de Apoio Acadêmico	CD.4
1.7.1 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.7.2 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.7.3 Coordenadoria de Multimeios	-
1.8 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.9 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9.1 Coordenadoria de Estágios e Egressos	-
1.10 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NATAL-CENTRAL</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	CD.4
1.1.1 Secretaria	FG.2
1.2 Diretoria de Tecnologia da Informação	CD.4
1.3 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.1
1.4 Coordenação do Museu de Minérios	FG.2
1.5 Diretoria de Administração de Pessoal	CD.4
1.5.1 Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG.1
1.5.2 Coordenação de Assistência ao Servidor	FG.1
1.5.3 Coordenação de Cadastro e Benefícios	FG.1
1.5.4 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	FG.1
1.6 Diretoria de Ensino	CD.3
1.6.1 Coordenação Pedagógica	FG.1
1.6.2 Coordenação da Secretaria Acadêmica	FG.1
1.6.2.1 Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos de Nível Médio	FG.2
1.6.2.2 Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	FG.2
1.6.3 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.6.4 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.6.5 Coordenação de Desporto	FG.2
1.6.6 Coordenação de Multimeios	FG.2
1.6.7 Coordenação de Registros Acadêmicos	FG.1
1.6.8 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria Acadêmica de Ciências	CD.4



1.7.1 Coordenação de Educação Básica	FG.2
1.7.2 Coordenação de Educação Superior	FG.2
1.7.3 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.8 Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	CD.4
1.8.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.9 Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	CD.4
1.9.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.10 Diretoria Acadêmica de Indústria	CD.4
10.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.11 Diretoria Acadêmica de Construção Civil	CD.4
1.11.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.12 Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD.4
1.13 Diretoria de Extensão	CD.4
1.13.1 Coordenação de Estágios e Egressos	FG.2
1.13.2 Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	FG.2
1.14 Diretoria de Atividades Estudantis	CD.4
1.14.1 Coordenação de Saúde	FG.2
1.15 Diretoria de Administração	CD.3
1.15.1 Coordenação de Compras	FG.2
1.15.2 Coordenação de Administração da Sede e Manutenção	FG.1
1.15.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG.1
1.15.4 Coordenação de Almoarifado	FG.2
1.15.5 Coordenação de Comunicações e Segurança	FG.2
1.15.6 Coordenação de Contratos e Convênios	FG.2
1.15.7 Coordenação de Limpeza e Urbanismo	FG.2
1.15.8 Coordenação de Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2

1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NATAL-ZONA NORTE</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS NOVA CRUZ</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4

1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS PARNAMIRIM</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS PAU DOS FERROS</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4

1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS SANTA CRUZ</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2

1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
<b>CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	-
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
<b>POLO DE INOVAÇÃO CURRAIS NOVOS</b>	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1. Diretoria de Planejamento e Negócios	CD.4
1.1.1. Coordenação de Processos e Projetos	FG.2
1.2. Coordenação de Administração	FG.2

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1259/2023 - RE/IFRN, de 1º de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/05/2024 16:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707470

Código de Autenticação: ec17113bea





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 929/2024 - RE/IFRN

21 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002171.2024-01, de 8 de maio de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 911/2024 - RE/IFRN, de 16 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA , Matrícula Siape nº 1815347 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/05/2024 16:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707507  
Código de Autenticação: 1e44689118





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 930/2024 - RE/IFRN

21 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23135.000625.2024-27, de 29 de abril de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 31/2023 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor JÚLIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1659689 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/05/2024 16:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707322

Código de Autenticação: e87cd9bceb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 931/2024 - RE/IFRN

22 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.000807.2024-98, de 17 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, Matrícula Siape nº 1907601, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Apodi*, durante o período de 6 a 13 de julho de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do *Limitless Global Educator*, na cidade de Houston/EUA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/05/2024 11:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707754

Código de Autenticação: e834141ac8







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 932/2024 - RE/IFRN

22 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002328.2024-91, de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 23 e 24 de maio de 2024, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024 - RE/IFRN de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/05/2024 11:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707677

Código de Autenticação: 9732c4eeed





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 933/2024 - RE/IFRN

22 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003339.2024-93, de 8 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor VALTENCIR LUCIO DE LIMA GOMES, Matrícula Siape nº 1190266, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Construção Civil - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1762/2022 - RE/IFRN, de 7 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/05/2024 15:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707865

Código de Autenticação: 6d50064f5f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 934/2024 - RE/IFRN

22 de maio de 2024

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002328.2024-91, de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, o quarto período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 27 de maio e 24 de junho de 2024, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 5 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMUEL DE CARVALHO LIMA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 859/2024 - RE/IFRN de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel de Carvalho Lima, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/05/2024 15:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707680

Código de Autenticação: 11541f7263





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 935/2024 - RE/IFRN

22 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003339.2024-93, de 8 de abril de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 768/2024 - RE/IFRN, de 15 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor VALTENCIR LUCIO DE LIMA GOMES, Matrícula Siape nº 1190266, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Construção Civil - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/05/2024 15:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707793

Código de Autenticação: 3daedad8d0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 936/2024 - RE/IFRN

23 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002334.2024-48, de 22 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 28 de maio de 2024, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de novembro de 2022 a 27 de maio de 2024, à servidora KÍVIA LETÍCIA RODRIGUES BARROSO, Matrícula Sipe nº 1341121, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/05/2024 10:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707794

Código de Autenticação: 358632f86b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 937/2024 - RE/IFRN

23 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23136.000778.2024-64, de 7 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora NÁDIA FARIAS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1049191, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Apodi, durante o período de 20 a 29 de junho de 2024, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar do IV Encontro da Rede Internacional Interdisciplinar de Pesquisadores em Desenvolvimento de Territórios (Rede-TER), na cidade de Assomada/Ilha de Santiago/Cabo Verde.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/05/2024 10:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707967

Código de Autenticação: d66ec928e1





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 938/2024 - RE/IFRN

23 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002164.2024-00, de 8 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Organização do VII Encontro EJA-EPT da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Segmento</b>	<b>Instituição</b>
2078360	Ana Cristina Santos Limeira	Docente	IFAL
277143	Ana Lúcia Sarmento Henrique (coordenadora Nacional)	Docente	IFRN
1340091	Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	Docente	IFFar
2128775	Clisivânia Duarte de Souza	Pedagoga	IFAM
1073095	Deloize Lorenzet	Pedagoga	IFRS
1295106	Diego Veloso Gomes	Docente	IFG
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Docente	IFRN
1797102	Greicimara Vogt Ferrari	Pedagoga	IFRS
1174555	Guilherme Reichwald Junior	Docente	IFSul
1653703	Ivanir Ribeiro	Psicóloga	IFSC
1924884	Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	Docente	IFAL
1790764	Leopoldina Francimar Amoim Coelho Diniz	Técnico Administrativo	IF Sertão PE
1154662	Mad Ana Desiree Ribeiro de Castro	Docente	IFG
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Pedagoga	IFRN
1722650	Maria Aparecida Da Silva Fernandes	Docente	IFRN
1610616	Mariglei Severo Maraschin	Docente	CTISM/UFSM
2305524	Marisilvia dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	IFSC
2669187	Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	IF Baiano
1943669	Ramon Marcelino Ribeiro Júnior	Docente	IFG
2329161	Ronaldo Franck Figueiredo Leite	Docente	IFAP
2109237	Rosângela Santos da Silva	Pedagoga	IFAM
1056608	Suzana Maria Pozzer da Silveira	Docente	IFC
2123068	Vinícius Carvalho Lima	Docente	IFRJ
2610710	Amanda Tavares Naves	Docente	IFPR

**II - DETERMINAR** as seguintes atribuições para a comissão supracitada:

- indicar a temática do evento e os convidados palestrantes;
- organizar a programação do evento;
- selecionar as submissões de oficinas/minicursos, relatos de experiência e comunicações que serão apresentados;

- organizar e gerenciar a página do evento;
- organizar os anais do evento.

**III - ESTABELECE**R o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/05/2024 13:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707994

Código de Autenticação: a9aae3a6b1







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 939/2024 - RE/IFRN

23 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002342.2024-94, de 23 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 15 de junho de 2024, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de dezembro de 2022 a 14 de junho de 2024, ao servidor JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Matrícula SIAPE nº 1858208, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/05/2024 13:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707986

Código de Autenticação: f85e33bd01





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 940/2024 - RE/IFRN

23 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000694.2024-66, de 29 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Cargo	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Administrador	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi	<i>Campus</i> Natal-Central
224622	Helena Maria Rosa de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	<i>Campus</i> Natal-Central	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi

**II – REVOGAR** as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR**, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/05/2024 13:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707512

Código de Autenticação: 17851b840a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 941/2024 - RE/IFRN

24 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.001034.2024-87, de 5 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de 27 de maio de 2024, a Portaria nº 921/2024 - RE/IFRN, de 20 de maio de 2024, que prorrogou os efeitos da Portaria 882/2024-RE/IFRN, que autorizou a efetivação do expediente dos servidores do *Campus* Lajes, preferencialmente, em regime de teletrabalho.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/05/2024 12:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708060  
Código de Autenticação: b799d827a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 942/2024 - RE/IFRN

24 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002312.2024-88, de 20 de maio de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o PARECER n. 00137/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 20 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**DECLARAR** o interesse em incorporar o imóvel a ser doado pela Senhora MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.838.094-xx, ao patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, cuja finalidade é a construção do *Campus* São Miguel desta Instituição de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/05/2024 16:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708389

Código de Autenticação: 3274250f7e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 943/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002173.2024-92 , de 8 de maio de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00513/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU , de 1º de maio de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0810941-58.2016.4.05.8400,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 487/2017-Reitoria/IFRN, de 21 de fevereiro de 2017, que retificou portarias referentes a progressão funcional da servidora NEUZA MARIA DANTAS, Matrícula Siape nº 277426, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/05/2024 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708490  
Código de Autenticação: d513a235ed





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 944/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002173.2024-92 , de 8 de maio de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00513/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU , de 1º de maio de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0810941-58.2016.4.05.8400,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 1056/2016-Reitoria/IFRN, de 14 de junho de 2016, que anulou a Portaria nº 596/2010-Reitoria/IFRN, de 30 de abril de 2010, referente a progressão funcional a servidora NEUZA MARIA DANTAS, Matrícula Siape nº 277426, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/05/2024 11:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708486

Código de Autenticação: 29957bf723





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 945/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

a necessidade de estruturar grupos de trabalho com vistas a atender as demandas decorrentes da implantação dos três (3) novos *Campi* deste Instituto Federal, que integram a Fase III do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001609.2024-26, de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**I - CRIAR** Comissão Central composta pelos servidores abaixo nominados para, desenvolver as atividades de planejamento e gestão necessárias à implementação e implantação dos *Campi* de Touros, Umarizal e São Miguel deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
2103034	Antônia Francimar da Silva	Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenador
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitora de Ensino	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitora de Extensão	Membro
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Secretaria Executiva da Reitoria	Membro
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Pró-Reitora de Ensino	Membro
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Diretria Pedagógica	Membro

**II - VINCULAR** à Comissão Central definida no item I as seguintes Comissões:

a) Comissão de Engenharia e Obras:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Coordenador
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Arquitetura	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Engenheira de Segurança do Trabalho	Membro
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Engenharia Civil	Membro
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/Engenharia Elétrica	Membro



b) As Comissões Pedagógicas serão criadas por instrumentos próprios, conforme as especificidades de cada *Campus* e seus respectivos planos educacionais, sob a coordenação de membro da Comissão Central, servidora Anna Catharina da Costa Dantas.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 890/2024, de 10 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/05/2024 11:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708363

Código de Autenticação: 6ed6f2093a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 946/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003996.2024-31, de 20 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o registro de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1157577, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/05/2024 11:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708244

Código de Autenticação: 16af73de92





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 947/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.001235.2024-84, de 7 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais à Reitoria deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1992690	Daniel Melo Martins de Gois	01232659088	B	07/10/2031	L-200 - OKA-4675 L-200 - OKA-4685 L-200 - OJV-3859 L-200 - QGQ-1239

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/05/2024 11:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708215  
Código de Autenticação: 17cb3a678c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 948/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23421.002346.2024-72, de 23 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI), no âmbito deste Instituto Federal.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
1103596	José Arnóbio de Araújo Filho	Reitor	Presidente
2103034	Antônia Francimar da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	Auditoria Geral	Consultora Permanente
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Presidente da Comissão de Ética Institucional	Membro
1941699	Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	Corregedoria	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Gestão da Integridade	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Gestão de Riscos	Membro
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Ouvidoria	Membro

1780515	Robercy Alves da Silva	Gestão de Processos	Membro
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Diretores-Gerais	Membro
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Diretores-Gerais	Membro
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	Diretores-Gerais	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/05/2024 11:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708210

Código de Autenticação: ea6baeac7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 949/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002373.2024-45, de 27 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 31 de maio a 13 de junho de 2024, do servidor MÁRCIO DILERMANO BEZERRA GOMES, Matrícula Siape nº 1887600, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 29 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/05/2024 14:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708578  
Código de Autenticação: 77736b9b22





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 950/2024 - RE/IFRN

27 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002325.2024-57 , de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 107/2024 - PROAD/IFRN, celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Fiscal do Contrato
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Fiscal do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/05/2024 15:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708665  
Código de Autenticação: c9a075bb59





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 951/2024 - RE/IFRN

29 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000923.2024-91, de 26 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, do servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siape nº 1918768, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Doutorado em Educação, oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/05/2024 09:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709161  
Código de Autenticação: a8bd766566







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 952/2024 - RE/IFRN

29 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002387.2024-69, de 27 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 28 de maio de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 27 e 29 de maio de 2024, do servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 4 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/05/2024 09:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708719

Código de Autenticação: 386bc5d616





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 953/2024 - RE/IFRN

29 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003488.2024-52, de 15 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao vencimento do servidor THIAGO AUGUSTO ROCHA DANTAS, Matrícula Siape nº 1890352 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do registro de conclusão do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, expedido pela Escola Politécnica Brasileira.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/05/2024 09:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708715  
Código de Autenticação: 30cc42ffad





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 954/2024 - RE/IFRN

29 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23424.001301.2024-51, de 20 de maio de 2024,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR**, a contar de 9 de setembro de 2013, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1396/2012 - RE/IFRN, de 15 de maio de 2012.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1582311	Bruno Emerson Gurgel Gomes	Coordenador dos Cursos Técnicos Integrado em Informática e Subsequente em Sistemas de Informação	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/05/2024 09:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708707  
Código de Autenticação: 7d233a295d



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

PORTARIA Nº 955/2024 - RE/IFRN

29 de maio de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.001361.2024-39, de 28 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 12 a 27 de junho de 2024, do servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir de 30 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/05/2024 10:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708988  
Código de Autenticação: c802acb27c





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**

**Usuário logado:**

Elione Soares de Macêdo

**Órgão:**

R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)

PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024

**RELATÓRIO DE DESPESA**

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2024	77.416,52	52.466,43	0,00	0,00	0,00	129.882,95
<b>Total (R\$)</b>	<b>77.416,52</b>	<b>52.466,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.882,95</b>

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000081/24</u>	2024	0,00	554,86	0,00	0,00	0,00	554,86
	Subtotal (R\$)	0,00	554,86	0,00	0,00	0,00	554,86
<u>000182/24</u>	2024	1.857,95	1.722,04	0,00	0,00	0,00	3.579,99
	Subtotal (R\$)	1.857,95	1.722,04	0,00	0,00	0,00	3.579,99
<u>000183/24</u>	2024	1.857,95	1.712,68	0,00	0,00	0,00	3.570,63
	Subtotal (R\$)	1.857,95	1.712,68	0,00	0,00	0,00	3.570,63
<u>000228/24-1C</u>	2024	2.645,45	4.542,52	0,00	0,00	0,00	7.187,97
	Subtotal (R\$)	2.645,45	4.542,52	0,00	0,00	0,00	7.187,97
<u>000267/24</u>	2024	1.302,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302,05
	Subtotal (R\$)	1.302,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302,05
<u>000292/24</u>	2024	1.462,86	1.485,72	0,00	0,00	0,00	2.948,58
	Subtotal (R\$)	1.462,86	1.485,72	0,00	0,00	0,00	2.948,58
<u>000311/24</u>	2024	433,65	0,00	0,00	0,00	0,00	433,65
	Subtotal (R\$)	433,65	0,00	0,00	0,00	0,00	433,65
<u>000312/24</u>	2024	1.857,95	1.815,43	0,00	0,00	0,00	3.673,38
	Subtotal (R\$)	1.857,95	1.815,43	0,00	0,00	0,00	3.673,38
<u>000313/24</u>	2024	1.837,75	1.815,43	0,00	0,00	0,00	3.653,18
	Subtotal (R\$)	1.837,75	1.815,43	0,00	0,00	0,00	3.653,18
<u>000324/24</u>	2024	1.967,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,04
	Subtotal (R\$)	1.967,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,04
<u>000342/24</u>	2024	1.205,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,25
	Subtotal (R\$)	1.205,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,25
<b>Total (R\$)</b>		<b>77.416,52</b>	<b>52.466,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.882,95</b>

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000348/24</u>	2024	2.550,36	1.944,64	0,00	0,00	0,00	4.495,00
	Subtotal (R\$)	2.550,36	1.944,64	0,00	0,00	0,00	4.495,00
<u>000351/24</u>	2024	1.462,86	763,33	0,00	0,00	0,00	2.226,19
	Subtotal (R\$)	1.462,86	763,33	0,00	0,00	0,00	2.226,19
<u>000354/24</u>	2024	2.645,45	1.983,71	0,00	0,00	0,00	4.629,16
	Subtotal (R\$)	2.645,45	1.983,71	0,00	0,00	0,00	4.629,16
<u>000361/24</u>	2024	1.067,77	2.063,92	0,00	0,00	0,00	3.131,69
	Subtotal (R\$)	1.067,77	2.063,92	0,00	0,00	0,00	3.131,69
<u>000365/24</u>	2024	2.630,25	1.685,94	0,00	0,00	0,00	4.316,19
	Subtotal (R\$)	2.630,25	1.685,94	0,00	0,00	0,00	4.316,19
<u>000368/24-1C</u>	2024	1.455,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,30
	Subtotal (R\$)	1.455,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,30
<u>000369/24</u>	2024	2.645,45	2.567,36	0,00	0,00	0,00	5.212,81
	Subtotal (R\$)	2.645,45	2.567,36	0,00	0,00	0,00	5.212,81
<u>000372/24</u>	2024	2.630,25	1.685,94	0,00	0,00	0,00	4.316,19
	Subtotal (R\$)	2.630,25	1.685,94	0,00	0,00	0,00	4.316,19
<u>000375/24</u>	2024	1.400,70	2.616,23	0,00	0,00	0,00	4.016,93
	Subtotal (R\$)	1.400,70	2.616,23	0,00	0,00	0,00	4.016,93
<u>000376/24</u>	2024	1.825,70	2.348,54	0,00	0,00	0,00	4.174,24
	Subtotal (R\$)	1.825,70	2.348,54	0,00	0,00	0,00	4.174,24
<u>000377/24</u>	2024	1.824,62	2.348,54	0,00	0,00	0,00	4.173,16
	Subtotal (R\$)	1.824,62	2.348,54	0,00	0,00	0,00	4.173,16
<u>000379/24</u>	2024	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
	Subtotal (R\$)	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
<u>000387/24</u>	2024	1.533,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,18
	Subtotal (R\$)	1.533,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,18
<u>000388/24-1C</u>	2024	510,18	0,00	0,00	0,00	0,00	510,18
	Subtotal (R\$)	510,18	0,00	0,00	0,00	0,00	510,18
<u>000397/24</u>	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R\$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
<u>000399/24</u>	2024	0,00	2.307,01	0,00	0,00	0,00	2.307,01
	Subtotal (R\$)	0,00	2.307,01	0,00	0,00	0,00	2.307,01
<u>000406/24</u>	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R\$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
<u>000407/24</u>	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R\$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
<u>000408/24</u>	2024	990,70	0,00	0,00	0,00	0,00	990,70
	Subtotal (R\$)	990,70	0,00	0,00	0,00	0,00	990,70
	<b>Total (R\$)</b>	<b>77.416,52</b>	<b>52.466,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.882,95</b>

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000411/24</u>	2024	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
	Subtotal (R\$)	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
<u>000412/24</u>	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R\$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
<u>000413/24</u>	2024	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
	Subtotal (R\$)	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
<u>000414/24</u>	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R\$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
<u>000415/24</u>	2024	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
	Subtotal (R\$)	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
<u>000416/24</u>	2024	679,73	0,00	0,00	0,00	0,00	679,73
	Subtotal (R\$)	679,73	0,00	0,00	0,00	0,00	679,73
<u>000417/24</u>	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R\$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
<u>000429/24</u>	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R\$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
<u>000432/24</u>	2024	1.957,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,75
	Subtotal (R\$)	1.957,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,75
<u>000436/24</u>	2024	1.997,28	1.638,64	0,00	0,00	0,00	3.635,92
	Subtotal (R\$)	1.997,28	1.638,64	0,00	0,00	0,00	3.635,92
	<b>Total (R\$)</b>	<b>77.416,52</b>	<b>52.466,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.882,95</b>





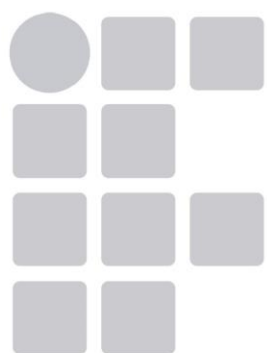
**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	13/05/2024	17/05/2024
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	03/05/2024	10/05/2024
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	29/01/2024	31/05/2024
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	08/11/2023	09/08/2024
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	01/09/2023	31/08/2024
Marise Lemos Ribeiro (1637417)	1637417	20/05/2024	21/05/2024
Najara Maria de Sena Costa (1672859)	1672859	16/05/2024	17/05/2024
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	25/04/2024	28/06/2024
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	15/05/2024	16/05/2024
Amilde Martins da Fonseca (1674106)	1674106	21/05/2024	23/05/2024
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-
Iria Caline Saraiva Cosme (1722737)	1722737	17/05/2024	17/05/2024
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	09/05/2024	10/05/2024
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	03/02/2023	31/05/2024
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	03/05/2024	17/05/2024
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	18/05/2024	31/05/2024
Franclin Robias da Silva Junior (1822800)	1822800	15/05/2024	19/05/2024
Franclin Robias da Silva Junior (1822800)	1822800	20/05/2024	03/06/2024
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	06/05/2024	08/05/2024
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	31/05/2024
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025
Cintia Gouveia Costa (1720562)	1720562	29/04/2024	13/05/2024
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	30/04/2024	03/05/2024
Marcos Pereira da Silva (1885434)	1885434	27/05/2024	29/05/2024
Marcos Pereira da Silva (1885434)	1885434	24/05/2024	24/05/2024
Carolina Helena de Gois Dantas (1885907)	1885907	13/05/2024	13/05/2024
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	22/04/2024	19/08/2024
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	06/05/2024	06/05/2024
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	16/05/2024	16/05/2024
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	08/05/2024	17/05/2024
George Wandermont Almeida dos Santos (1991882)	1991882	01/04/2024	29/06/2024
Zuleica Tavares Vasconcelos (2027768)	2027768	27/05/2024	10/06/2024
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	22/04/2024	06/05/2024
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	31/05/2024
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	19/02/2024	17/05/2024
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	27/05/2024	29/05/2024
Francinaide de Lima Silva Nascimento (1026056)	1026056	24/05/2024	22/07/2024
Francinaide de Lima Silva Nascimento (1026056)	1026056	25/01/2024	23/05/2024
Livia Cristina dos Santos Silva (2052491)	2052491	15/05/2024	16/05/2024
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	11/04/2024	07/10/2024
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	24/05/2024	12/06/2024
Fernando da Cruz Lopes (2105087)	2105087	11/03/2024	09/05/2024
Rooney Januario da Silva (2117116)	2117116	06/05/2024	08/05/2024
Rooney Januario da Silva (2117116)	2117116	19/05/2024	22/05/2024
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	27/05/2024	31/05/2024
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	20/05/2024	24/05/2024
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025
Augusto Andre Santos de Souza (1856401)	1856401	30/04/2024	13/05/2024
Gabriela Barbosa Bruno (2208857)	2208857	06/05/2024	10/05/2024
Alikson Suel Costa de Oliveira (2790426)	2790426	04/03/2024	01/06/2024
Luciana Maria Araujo Rabelo (2215381)	2215381	06/05/2024	10/05/2024
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	25/03/2024	03/05/2024
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	23/05/2024	24/05/2024
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	06/05/2024	08/05/2024
Daniele Bezerra dos Santos (3058156)	3058156	16/04/2024	20/05/2024
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	17/10/2023	-
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	15/04/2024	21/07/2024
Alexandre Gomes de Carvalho (2878807)	2878807	02/05/2024	31/05/2024

AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST	4	Não
0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não

0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	4	Não
0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0086 - Lic. Paternidade - EST	4	Não
0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST	4	Não
0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal EST	-4	Não
0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST	4	Não
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
0074 - Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	4	Não
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
0370 - REQUISICAO	4	Não
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Norte

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)